



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

### **Medida Provisória 1.103 de 15 de março de 2022**

Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro por meio de Sociedade Seguradora de Propósito Específico, as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis, e a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários.

### **Emenda modificativa nº de 2022**

Art. 1º. O art. 19 da Medida Provisória nº 1.103 de 15 de março de 2022 passa a viger com a seguinte redação:

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421  
dep.kimkatguiri@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228366638700>

CD/22836.66387-00

LexEdit  
\* C D 2 2 8 3 6 6 6 3 8 7 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

"Art. 19. Os Certificados de Recebíveis são títulos de crédito nominativos, emitidos de forma escritural, de emissão exclusiva de companhia securitizadora, de livre negociação, e constituem promessa de pagamento em dinheiro, preservada a possibilidade de dação em pagamento, e título executivo extrajudicial.

§1º. Quando ofertados publicamente ou admitidos à negociação em mercado regulamentado de valores mobiliários, os Certificados de Recebíveis são considerados valores mobiliários.

§2º. Os Certificados de Recebíveis deverão ser registrados ou depositados em entidade autorizada a exercer a atividade de registro ou de depósito centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários, ou outra forma decorrente de tecnologia de protocolo de segurança ou distribuição descentralizada";

(NR)

CD/22836.66387-00  
|||||

LexEdit  
008733666362220C\*

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 4º andar, gabinete 421

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228366638700>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

CD/22836.66387-00  
|||||

### Justificação

A inclusão deste novo parágrafo visa incorporar novas tecnologias na emissão dos certificados, inclusive de tecnologia *blockchain*, trazendo maior segurança jurídica na aplicação deste tipo de protocolo tecnológico.

Sala das Sessões, 18 de março de 2022

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

LexEdit  
CD22836638700\*

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 4º andar, gabinete 421

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD22836638700>

